



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.683, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 3.659, de 16 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor e do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS do Município de Santa Luzia, e revoga o Decreto nº 3.287, de 23 de março de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.924, de 30 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor e do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 2.924, de 2008, o Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo, será composto por dois representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito; dois representantes do Poder Legislativo indicados pelo Presidente da Câmara Municipal; e dois representantes da sociedade civil eleitos entre representantes de associações comunitárias legalmente constituídas e associações de moradores de condomínios horizontais e verticais; e

CONSIDERANDO os §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 2.924, de 2008, que preveem, respectivamente, que a cada membro titular corresponderá um suplente, bem como que o mandato dos conselheiros será de um ano, admitida uma recondução por igual período,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.659, de 16 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º

II -

a) Vagner José Alves, CPF nº 670.502.556-53, como titular;

b) Sandro Lúcio Coelho, CPF nº 972.760.496-04, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	17 / 11 / 2020
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	MAT. 10884
SETOR DE PROTOCOLO	